



EDITAL Nº 05/2025 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO/NÚCLEO RÁDIOS UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 03 (TRÊS) BOLSISTAS de GRADUAÇÃO modalidade BAE/PRAE, para as Rádios da UFSM nas áreas de PRODUÇÃO RADIOFÔNICA.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas por meio digital de **30/07/2024 a 06/08/2024**.

Para se candidatar, é preciso preencher a Ficha de Inscrição constante no ANEXO I e enviar para o e-mail radios@ufsm.br, juntamente com arquivo (.pdf) ou link para portfólio digital com amostragem de seus trabalhos.

Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de estudantes que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1), que estiverem com matrícula regular e que não dispuserem de outras bolsas institucionais.

Período para a inscrição	30 de Julho a 06 de Agosto de 2024
Entrevistas* com estudantes	07 de Agosto de 2024
Homologação dos resultados	08 de Agosto de 2024
Início das atividades	11 de agosto de 2024

*As entrevistas com estudantes serão realizadas por meio do Google Meet, com link a ser enviado para o e-mail.

1.1 E-mail para envio da documentação e portfólio é radios@ufsm.br. É necessário colocar no campo assunto do e-mail, com a seguinte formatação:

Seleção de bolsista UniFM - Nome

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise das fichas de inscrição e dos trabalhos enviados a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos.



ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com quem se classificar na etapa 1.

3. DAS VAGAS

As vagas são para lotação no Núcleo de Rádios da UFSM e seguem o quadro a seguir:

Vagas	Área de atuação	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
03 + CR*	Produção Radiofônica	Estar cursando regularmente cursos de Comunicação Social na UFSM	16h	R\$ 400,00

CR*: Cadastro de Reserva

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- Agendar entrevistas para os programas;
- Gerenciar as redes sociais dos programas;
- Organizar conteúdos em formato de áudio;
- Contribuir com outras atividades de apoio relacionadas aos programas.

5. REQUISITOS BÁSICOS

Para se candidatar, é preciso ter conhecimento de Google Drive, programas de edição de texto.

Além disso, há como requisitos específicos os seguintes:

- Ter conhecimento da linguagem radiofônica;
- Proatividade e disponibilidade para participar da produção e dos programas ao vivo.

6. DA CARGA HORÁRIA

As bolsas exigem disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais, conforme especificado no item 3.

A jornada de trabalho é híbrida. Ou seja, turnos presenciais e remotos. O início das atividades será no mês de Agosto, ou em data a ser informada à/ao estudante, com duração até 31/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades das Rádios da UFSM.



7. DOS DEVERES DE BOLSISTA

7.1 É vedado o acúmulo de bolsas de outros setores da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Coordenadoria de Comunicação Social. Estudantes que já tiverem algum benefício do tipo, devem encaminhar imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrada(o) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo, estudantes concordam com o disposto acima.

7.2. Deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para o recebimento de bolsa mensal, no valor de R\$ 400,00.

7.3 Deverá, caso ainda não possua, cadastrar e autorizar o uso de assinatura digital por meio do Portal do Aluno ou do Portal de Documentos.

7.4. Deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via Portal Estudantil ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos que lhe competem.

7.5. Deverá, no início do semestre, preencher a ficha de inscrição e o plano de atividades. Ao final do semestre, deverá preencher relatório de atividades e ficha de frequência.

7.6. Durante todo o período da bolsa, recomenda-se que seja feito arquivo digital com o registro da frequência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail radios@ufsm.br

Santa Maria, 30 de Julho de 2025.

Mariana Nogueira Henriques
Coordenadora Substituta de Comunicação Social da UFSM
SIAPE 1039784